

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 19 DE JULHO DE 2012: _____

---Aos dezanove dias do mês de Julho do ano dois mil e doze, nesta cidade de Esposende, na sala de reuniões dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência de Fernando João Couto e Cepa, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Dr.^a Jaquelina Casado Afonso Areias,
Dr. Pedro Tiago Teixeira Saleiro Maranhão,
Eng.^a Maria Raquel Morais Gomes do Vale,
Prof. Rui Manuel Martins Pereira,
Dr.^a Hersília Manuela Sousa Neves Brás Marques e
Emílio Moreira dos Santos Dias.

---A reunião foi secretariada por Carla Manuela Brito da Silva Dias, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal. -----

---Sendo dez horas e dez minutos, verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----

- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: _____

Nos termos do disposto no artigo nono do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:

Usou da palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Saleiro referindo que se congratulava com a conclusão e inauguração da 4.^a fase das obras da Zona Ribeirinha de Esposende endereçando ainda os parabéns, particularmente, por terem sido cumpridos os prazos e, sobretudo, cumprido o orçamento. Continuando, disse ser notório o contentamento dos utentes com a obra agora posta à disposição da população e que, também a ele, o deixa genuinamente feliz.

Seguidamente usou da palavra o senhor Presidente agradecendo as palavras do senhor Vereador. Referiu ainda que relativamente ao Polis Litoral Norte e, tal como disse no dia da inauguração da obra, a Câmara Municipal está a ponderar seriamente a saída do Município de Esposende da sociedade do programa Polis, uma vez que, pelas razões já apontadas e pelo facto de Esposende ser, dos municípios que participam no projecto, o único que tem em dia a subscrição do capital a que estava obrigado e há, neste momento, dívidas dos outros municípios para com a sociedade. Tal facto, originou um défice de cerca de 700 mil euros que estão a ser suportados pelo Estado e pelo Município de Esposende. Pelo que, entende, não ser, tal situação, justa e que deste facto deu conhecimento à senhora Ministra do Ambiente. Disse ainda não fazer sentido continuar num programa que apresenta, a 8 meses do seu final, uma taxa de execução de 15% e que, a partir de Setembro, a sociedade que gere o programa se vai ocupar unicamente de uma obra que se vai iniciar em Viana do Castelo, acrescentando ainda o facto da sociedade gestora do programa Polis ter um custo associado à sua manutenção na ordem de 100 mil euros mensais. Disse também ser uma necessidade e uma imposição da

Câmara Municipal que, para que Esposende continue na sociedade, terá o governo que, urgentemente, definir o futuro do programa Polis e obrigar os restantes municípios a subscreverem o capital a que estavam obrigados e que, como referiu, se encontra em dívida. ---

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____

01 - BALANCETE: _____

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos: CÂMARA MUNICIPAL - em cofre, na Tesouraria: ----- 2.086,47€
Fundos Permanentes ----- 2.750,00€
depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos ----- 1.514.160,86€
no Crédito Agrícola ----- 450.643,02€
no Banco Espírito Santo ----- 21.888,25€
no Banco Português de Investimento ----- 133.159,03€
no Banco Espírito Santo ----- 18.902,58€
no Banco Santander Totta ----- 59.450,20€
no Banco Millennium BCP ----- 27.743,96€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA – Em cofre, na Tesouraria ----- 144,12€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos ----- 263.858,36€
Depósito à ordem no Banco Espírito Santo ----- 450.000,00€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

02 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - INFORMAÇÃO: _____

Em cumprimento do determinado no número três do artigo sexagésimo quinto, da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, foram prestadas informações ao Executivo, acerca dos actos praticados pelo senhor Presidente da Câmara ao abrigo de competências delegadas e pelos senhores Vereadores no uso de competências subdelegadas, constantes das relações anexas à minuta da acta da presente reunião, da qual fazem parte integrante: -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

03 – ACTA DA REUNIÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL, N.º 14/2012, REALIZADA EM 05 DE JULHO DE 2012 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO: _____

Foi presente a acta da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de Julho de 2012 e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão: -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO.

Absteve-se o senhor Presidente por, conforme declarou, não ter estado presente. -----

04 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS: _____

04.01 – PROTOCOLOS: _____

04.01.01 – PROTOCOLO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE E A GNR – GUARDA NACIONAL REPUBLICANA PARA CRIAÇÃO DE UMA BRIGADA DE PATRULHAMENTO EM BICICLETA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Esposende e a GNR – Guarda Nacional Republicana tendo por objecto a cedência de duas bicicletas de marca Merida e modelo Matts TFS 300 para criação de uma brigada de patrulhamento em bicicleta. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

04.01.02 – PROTOCOLO ENTRE A FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL E O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE PARA A ORGANIZAÇÃO DO 1.º TRIATLO DE ESPOSENDE, PRIVILÉGIO DA NATUREZA – PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião proposta do senhor Vereador Prof. Rui Pereira, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal de Esposende está a promover a realização de um evento desportivo, denominado “ESPOSENDE ECO EMOTIONS®”, o qual tem por objectivo valorizar e dar a conhecer todas as potencialidades naturais, do rio e do mar, projectando o nome de Esposende muito para além das fronteiras concelhias e mesmo nacionais.

Sendo uma competência da Câmara Municipal apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal, em ordem a prosseguir as atribuições municipais em matéria de desporto, é também sua competência promover eventos que se destinem, não só a dinamizar e prática desportiva mas também a promover o concelho do ponto de vista turístico, tornando-o atractivo.

Neste âmbito, faz parte do programa a realização do : I Triatlo “Esposende Um Privilégio da Natureza” que terá lugar nos dias 21 e 22 de Julho e engloba as seguintes provas:

a) Campeonato Nacional de Clubes - prova orientada para a participação dos clubes de todo o país que trazem aqui os seus melhores atletas na perspectiva de somar pontos e procurar a melhor classificação possível que lhes permita disputar os prémios monetários em disputa na prova e no final da época. Nesta prova espera-se a participação de cerca de 250 atletas, sendo que todos eles são licenciados pela FTP;

b) Campeonato Nacional Jovem - prova direccionada para os atletas mais jovens, com idades compreendidas entre os 6 e os 14 anos, podendo estes ser licenciados ou não. Nesta prova participam atletas e clubes de todo o país mas também os jovens locais poderão aproveitar a oportunidade para experimentar a modalidade. Com distâncias adaptadas a todas as idades e uma participação que deverá rondar os 250 atletas, esta é uma prova extremamente agradável

e emotiva, já que os mais jovens são capazes de prestações notáveis;
c) Prova Aberta - prova ideal para atletas não federados e que queriam experimentar a modalidade. Com distâncias bastante acessíveis, esta é a prova ideal para desmistificar o conceito de Triatlo e para provar que qualquer um é capaz de vencer o desafio.
Sendo competência da Federação de Triatlo de Portugal a realização de iniciativas e competições do calendário nacional da modalidade, para a concretização do "I Triatlo de Esposende, um Privilégio da natureza, proponho a celebração de um protocolo de colaboração para a concretização do evento entre o Município de Esposende e a Federação de Triatlo de Portugal de acordo com o Protocolo em anexo."Segue-se data e assinatura. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO EM CAUSA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, BEM COMO AUTORIZAR A SUA OUTORGA. -----

05 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

05.01 – OBRAS MUNICIPAIS: _____

05.01.01 – ZON TV CABO PORTUGAL, S.A. – CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião requerimento 1781/12 apresentado pela ZON TV CABO, S.A. a solicitar o cancelamento da garantia bancária n.º 330836 do Banco Espírito Santo. Foi ainda presente informação técnica prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer que os trabalhos se encontram executados de acordo com o estipulado pela Câmara, podendo assim, ser cancelada a referida garantia bancária. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, FACE À INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA, AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 330836 DO BANCO ESPÍRITO SANTO. -----

05.01.02 – BENEFICIAÇÃO DO CAMINHO AGRÍCOLA DA AGRELA – MARINHAS – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 133/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO

DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

**05.01.03 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGO DE PASSAGEIROS – PALMEIRA DE FARO
– AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA. -----**

Foi presente em reunião Auto de Recepção Provisória e a informação técnica n.º 136/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos provisoriamente. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E RECEBER PROVISORIAMENTE OS TRABALHOS. -----

05.01.04 – CONSTRUÇÃO DE APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA PARA A PRAIA DE SUAVE MAR – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 124/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.05 – IMPERMEABILIZAÇÃO DE COBERTURA DA BIBLIOTECA MUNICIPAL – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 122/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.06 – REMODELAÇÃO DO MUSEU DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. --

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 123/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.07 – REPARAÇÃO DE SOALHO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 121/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.08 – ARRANJOS EXTERIORES DA ESCOLA EB1 – BELINHO – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 134/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara

Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.01.09 – EXECUÇÃO DE PINTURA DO INTERIOR DO JARDIM DE INFÂNCIA DAS MARINHAS – ESPOSENDE – AUTO DE VISTORIA PARA EFEITO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA E CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

Foi presente em reunião Auto de Recepção Definitiva e a informação técnica n.º 134/DOM/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara Municipal, na qual se dá a conhecer a realização da vistoria aos trabalhos realizados no âmbito da empreitada supra referenciada, donde resulta que os mesmos se encontram realizados e em condições de serem recebidos definitivamente, bem como informa da possibilidade de, em caso de homologação daquele auto, se proceder à recepção definitiva e cancelamento da respectiva caução. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA, RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS E AUTORIZAR O CANCELAMENTO DA CAUÇÃO. -----

05.02 – OBRAS PARTICULARES: _____

05.02.01 – PROCESSO N.º 136/2005 – JOSÉ MANUEL AFONSO PEREIRA – LUGAR DE PAREDES – FREGUESIA DE APÚLIA – CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/25253/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é proposto que seja declarado a caducidade da licença, nos termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações em vigor. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

05.02.02 – PROCESSO N.º 151/2000 – MARIA SALETE SILVA MARQUES – LUGAR DO FEITAL – FREGUESIA DE BELINHO – CADUCIDADE DO PROCESSO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/17908/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é dado a conhecer que o requerente do presente processo nada alegou relativamente à intenção da Câmara Municipal declarar a caducidade do licenciamento, pelo que, é proposto que seja declarada a caducidade do licenciamento. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrita. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

05.02.03 – PROCESSO N.º 419/2010 – MARLENE CEPEDA FERNANDES – RUA DOS POÇOS – FREGUESIA DE MAR – CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA. -----

Foi presente em reunião a informação técnica n.º DGU/4023/2012, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara Municipal onde é proposto que seja declarado a caducidade do licenciamento, nos termos do n.º 2 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações em vigor. Fica arquivada cópia do mesmo junto à minuta da acta da presente reunião, da qual faz parte integrante e que aqui se dá como transcrito. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM O FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL SE CONCORDA. -----

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da acta da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo APROVADA por UNANIMIDADE para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas. -----

---Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

---E eu, Carla Manuela Brito da Silva Dias, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, redigi e subscrevi a presente acta, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----

ACTA

N.º 15/2012

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**

**Realizada em
19 de Julho de 2012**